



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 033/2020

Sarandi, 20 de Fevereiro de 2020.

O infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Egrégio Plenário, requer à Mesa, o envio de Ofício ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato**, Prefeito, para que informe a esta Casa de Leis, se há previsão para a colocação em prática da Lei Municipal Nº 2353/2017, de 04 de setembro de 2017, a qual dispõe sobre a instituição do prêmio aluno nota 10, na rede pública municipal de ensino de Sarandi.

Atenciosamente, Vereador Cilas Souza Moraes.

Plenário Adércio Marques da Silva.

CILAS SOUZA MORAIS
Vereador-Autor
ver.cilasmorais@cms.pr.gov.br

PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO.

PROPOSIÇÃO : REQ. 033/2020	DATA DE APRESENTAÇÃO: 20.02.2020
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO ORDINÁRIA DIA: 26.02.2020
ENDEREÇADO: AO SENHOR PREFEITO.	ENCAMINHADA ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 023/2020/CMS - DE: 27.02.2020
OBS.	VISTO PRESIDENTE: